

Aprovado em 20/04/2011
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF/CASDEP



44247.66498



Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2011 – CASDEP

Em aditamento ao Requerimento nº 1, de 2011-CASDEP, requeiro, nos termos de artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a Embaixadora da Suécia, **Sra. ANNIKA MARKOVIC**, para participar do **4º Painel do Ciclo de Debates** destinado a discutir o uso disseminado do álcool, “crack” e outras drogas, sob os seguintes aspectos: ações sociais e prevenção; segurança pública e legislação e, por fim, saúde pública e tratamento.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2011

Senador **WELLINGTON DIAS**
(PT-PI)